



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 39 /10 – CCJ

**Concede o Troféu Câmara Municipal de
Porto Alegre ao Clube de Cultura.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

O douto Parecer Prévio, exarado pela Procuradoria desta Casa, fl. 8, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto. O nosso entendimento é no mesmo sentido, já que reconhece publicamente instituição que há muitas décadas contribuí para o desenvolvimento social, econômico e humano de Porto Alegre, nas mais diversificadas áreas de conhecimento.

Andou bem, portanto, a Vereadora Sofia Cavedon ao traduzir em Projeto de Lei o pensamento daqueles que conhecem e frequentam o Clube de Cultura de Porto Alegre.

Assim sendo, manifestamo-nos, s.m.j., pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de maio de 2010.

**Vereador Pedro Ruas,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 1-6-10

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz
DPS/lab

Vereador Waldir Canal